



Município de Ilha Comprida  
Estância Balneária

Processo nº	Fls.
542	14 236

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO  
EDITAL DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2014.**

**OBJETO: EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PONTE DE CONCRETO ARMADO, A SER IMPLANTADA NA AVENIDA BEIRA MAR, SOBRE O CÓRREGO BARRA NOVA, NO BALNEÁRIO PRAIA IGUAÇU, NESTE MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO.**

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e quatorze, na sala do Gabinete do Senhor Prefeito, sito a Avenida Beira Mar, nº 11.000, Balneário Meu Recanto, neste Município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo, reuniram-se os Senhores **JURACI BRITO DE OLIVEIRA, DOUGLAS VENTURA DA SILVA E PERSIO ALVES DE ALMEIDA**, todos pertencentes ao Quadro de Funcionários da Administração, para sob a presidência do primeiro, designados por ato do Senhor Prefeito Municipal, acompanhar os trabalhos de abertura e julgamento das propostas e documentações apresentadas no Edital de Licitação sob o número em referência. No horário determinado para abertura dos trabalhos, verificou-se a presença do Senhor **MARCOS MAGNO BRIGHENTI DOS SANTOS – RG MG-3.775.694/SSP/MG**, representante da Empresa **ICOM CONSTRUÇÕES EIRELI**; e do Senhor **MAURICIO JAQUES DO PRADO - RG. nº 7.739.198-6/SSP/SP**, representante da Empresa **EDE – TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO LTDA.**, que atendendo às determinações constantes do edital, apresentaram os Envelopes nº 001 – DOCUMENTAÇÃO e nº 002 – PROPOSTA COMERCIAL e se credenciaram perante a Comissão, para participação nesta fase da licitação. Consigne-se na presente Ata, que procederam com a retirada do edital, as seguintes empresas: **Icom Construções Eireli, EDE – Terraplenagem, Pavimentações, Engenharia e Construções Ltda., Maqterra Transportes e terraplenagem Ltda., Raquel Santos de Lima Construtora ME., Empreiteira Sulino Ltda. – ME.** E procederam com a Visita Técnica e Recolhimento da Caução Garantidora de sua proposta, as empresas: **Icom Construções Eireli, EDE – Terraplenagem, Pavimentações, Engenharia e Construções Ltda.** Dando sequência aos trabalhos, foi determinada a abertura dos envelopes nº 002- Documentação das empresas, que após devidamente analisados e rubricados pelos representantes das empresas foram apresentadas as seguintes observações: O representante da Empresa **EDE – Terraplenagem, Pavimentações, Engenharia e Construções Ltda.**, apresenta os seguintes questionamentos com relação às documentações da Empresa **Icom Construções Eireli**: No Item 2.2.4, prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, a Certidão apresentada faz menção somente a Dívida Ativa, não aos tributos estaduais; no item 2,2,5, prova de regularidade com a Fazenda Municipal, não foi apresentada a



Município de Ilha Comprida  
Estância Balneária

Processo nº	Fls.
542/14	257

regularidade quanto ao IPTU; no Atestado de Capacidade Técnica não consta os 50% exigido no item 2.3.4, do Aço CA 50; não apresentou também o cimbramento. O representante da Empresa **Icom Construções Eireli**, questiona o fato do balanço patrimonial apresentado pela empresa **EDE – Terraplenagem, Pavimentações, Engenharia e Construções Ltda.**, não estar registrado na entidade competente de acordo com a lei. Com relação aos questionamentos apresentados, o representante da empresa **Icom Construções Eireli**, não concorda com os questionamento apresentados pelas seguintes razões: não há tal exigência no edital, tanto na estadual, quanto na municipal; quanto ao Atestado de capacidade técnica, esclarece que não se trata de item relevante. Com relação ao questionamento apresentado pelo representante da Empresa **Icom Construções Eireli**, o representante da empresa **EDE – Terraplenagem, Pavimentações, Engenharia e Construções Ltda.**, esclarece que a lei estabelece que quando não houver o registro na Junta Comercial, o mesmo pode ser feito em outro órgão, no caso o cartório de registro de títulos e documentos.

Diante dos questionamentos apresentados, determinou a Comissão a suspensão dos trabalhos, para análise das documentações apresentadas, ficando desde já agendada a data de 09 de Dezembro de 2014, às 10H00M, para reabertura dos trabalhos e manifestações sobre eventuais recursos ou impugnações que possam ser apresentadas. Nada mais a constar, deu-se por encerrado os trabalhos desta Comissão. Neste ato assinam a presente os membros da Comissão e os representantes das empresas.

**JURACI BRITO DE OLIVEIRA – Presidente**

**PÉRSIO ALVES DE ALMEIDA - Membro**

**DOUGLAS VENTURA DA SILVA – Membro**

**MARCOS MAGNO BRIGHENTI DOS SANTOS, rep. Empresa ICOM CONSTRUÇÕES LTDA**

**MAURICIO JAQUES DO PRADO – rep. da Empresa EDE – TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÕES, ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA..**